



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Projeto de Resolução nº 25/2025.

## 1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução dispondo instituir o Programa Câmara Mirim no âmbito da Câmara Municipal de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PR, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

## 2) VOTO

Conforme dispõe a Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 40, compete às comissões permanentes a apreciação das matérias submetidas à Câmara Municipal, cabendo a esta Comissão a análise quanto aos aspectos relacionados à educação, esporte e lazer.

No mérito, o projeto revela-se de grande relevância pedagógica e social, ao proporcionar aos estudantes a oportunidade de vivenciar, de forma prática, o funcionamento do Poder Legislativo e os mecanismos de elaboração das leis.

A iniciativa contribui diretamente para a formação cidadã, estimulando valores como participação democrática, responsabilidade social e consciência política, aspectos fundamentais no processo educacional.

Além disso, o programa favorece a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade escolar, aproximando os jovens das instituições públicas e incentivando o protagonismo juvenil.

Outro ponto positivo reside no caráter educativo da proposta, que pode complementar o ensino formal por meio de experiências práticas, ampliando o entendimento dos alunos sobre direitos, deveres e organização do Estado.

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 17 de março de 2026.

  
FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
Relator



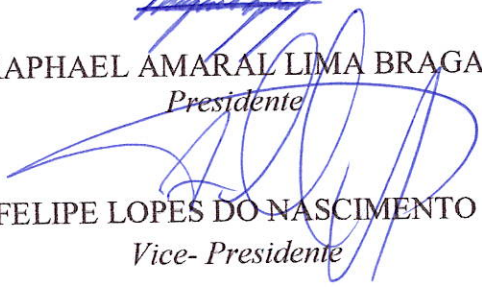
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

**PARECER**

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PR 25/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 17 de março de 2026.

  
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
*Presidente*

  
FELIPE LOPES DO NASCIMENTO  
*Vice- Presidente*


  
ADIEL DA SILVA VIEIRA  
*Membro*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete de março, de dois mil e vinte seis, às catorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Adiel da Silva Vieira, em análise ao Projeto de Resolução nº 25/2025, dispondo Institui o Programa Câmara Mirim no âmbito da Câmara Municipal de Armação dos Búzios e dá outras providências, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor, ao Projeto de Resolução por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

  
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
*Presidente*

  
FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
*Vice-Presidente*

  
ADIEL DA SILVA VIEIRA  
*Membro*